

Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 31 de março de 2018 * Ano XVIII - Edição nº. 853

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.622 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.985/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal 4.609 de 21 de fevereiro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 455.342,26 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

I) Créditos Adicionais Especiais:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha 513 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha 514 – F.R. 02.100.003 – R\$ 15.000,00

20800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 512 – F.R. 05.200.024 – R\$ 110.342,26

II) Créditos Adicionais Suplementares:
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha 47 – F.R. 01.110.000 – R\$20.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 109 – F.R. 01.220.000 – R\$ 50.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 138 – F.R. 01.212.000 – R\$ 50.000,00

12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pre Escola
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 147 – F.R. 01.213.000 – R\$ 50.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TEC.
04.122.0007.2020.0000 Manutenção da Secretaria
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 320 – F.R. 01.450.000 – R\$ 150.000,00

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Os créditos adicionais autorizados na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos

provenientes de :

I) Convênio já celebrado com o FNDE - Proinfância, no montante de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Os restantes serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 81 – F.R. 01.110.000 – R\$ 195.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.364.0010.2441.0000 Transporte de Estudantes Universitários
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 99 – F.R. 01.110.000 – R\$ 150.000,00"

Art. 3º O artigo 3º da Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 260.342,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)."

Art. 4º O artigo 4º da Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 260.342,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$

18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.299 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suprir dotação que se encontram com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I) Crédito Adicional Suplementar:
010100 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2078.0000 Serviços de Consultoria
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 11 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010100 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.1126.0000 Aquisição de terreno p/ constr. prédio da Câmara

4.4.90 61.00 Aquisição de Imóveis
Ficha 01 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.300 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional ao orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal 4.609 de 21 de fevereiro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 455.342,26 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Créditos Adicionais Especiais:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha 513 – F.R. 01.110.000 – R\$ 10.000,00

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
Ficha 514 – F.R. 02.100.003 – R\$ 15.000,00

20800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 512 – F.R. 05.200.024 – R\$ 110.342,26

II) Créditos Adicionais Suplementares:
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0006.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha 47 – F.R. 01.110.000 – R\$20.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 109 – F.R. 01.220.000 – R\$ 50.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2523.0000 Manutenção de Creche
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica
Ficha 138 – F.R. 01.212.000 – R\$ 50.000,00

12.365.0002.2524.0000 Manutenção Pre Escola
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 147 – F.R. 01.213.000 – R\$ 50.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TEC.

04.122.0007.2020.0000 Manutenção da Secretaria

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha 320 – F.R. 01.450.000 – R\$ 150.000,00

Art. 2º O artigo 2º da Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Os créditos adicionais autorizados na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de :

I) Convênio já celebrado com o FNDE - Proinfância, no montante de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Os restantes serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0012.2010.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 81 – F.R. 01.110.000 – R\$ 195.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.364.0010.2441.0000 Transporte de Estudantes Universitários

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 99 – F.R. 01.110.000 – R\$ 150.000,00

Art. 3º O artigo 3º da Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 260.342,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Art. 4º O artigo 4º da Lei Municipal 4.609, de 21 de fevereiro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 260.342,26 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e

cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV) Programa 0010 denominado Promoção Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

V) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.240 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão a partir desta data, o Sr. JOÃO GUILHERME HIRABAHASI, RG nº 46.123.712-X, para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PARA O TURISMO, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.241 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Sr. LUCIANO MEIRA DE CASTRO RONCADA, RG nº 14.809.796-0, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para o qual foi designado por Portaria nº 13.162, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar o Sr. JOSÉ EDUARDO OSTROSKI, RG nº 44.378.615-X, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de março 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 13.244 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

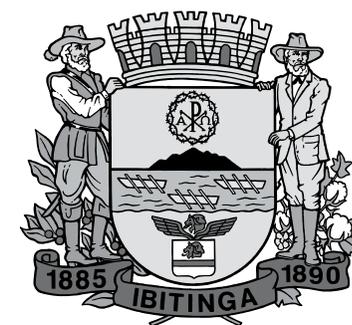
RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 16/03/2018, a Sra. LANA INOCENTE RAMOS, RG nº 41.601.518-9, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em concurso público nº 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13.245
DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 19/03/2018, o Sr. FELIPE PIFFER DA SILVA, RG nº 52.039.340-5, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em concurso público nº 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.246
DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 19/03/2018, o Sr. BRUNO SABBADINI DA SILVA SIMÕES, RG nº 47.673.127-6, para o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, por aprovação em concurso público nº 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.247
DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 19/03/2018, a Sr. LARA RODRIGUES DE LIMA, RG nº 40.673.257-7, para o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, por aprovação em concurso público nº 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 13.248
DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, o Sr. PLINIO PEREIRA, RG nº 10.234.904-6, para exercer o emprego público de Fiscal de Obras e Posturas, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2017, homologado em 15/01/2015.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

R\$ 17.900,00;

Item 03 - Projeto executivo Para revitalização da Praça da Vila Maria pelo valor global de R\$ 17.900,00 e

Item 04 - Projeto executivo de revitalização urbana de área de lazer no residencial Parque Morumby, pelo valor global de R\$ 17.900,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de março de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0958/2018 -
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto é a Contratação de obras e serviços necessários à implantação de Quadra Society, sendo dois lotes em questão: 1) Execução de Sondagem à Percussão (SPT); 2) Implantação de Quadra de Futebol Society, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o LOTE II – Implantação de Quadra de Futebol Society à empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUI. LTDA EPP, CNPJ: 10.693.055/0001-88, pelo valor global de R\$ 75.971,53 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos). O Lote I (Execução de Sondagem à Percussão (SPT)) restou DESERTO.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de março de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0953/2018 -
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO TURÍSTICO DO PONTAL DO JACARÉ – FASE 1, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do certame à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 14.173.369/0001-00, pelo valor global de R\$ 1.213.004,61 (um milhão duzentos e treze mil quatro reais e sessenta e um centavos).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 28 de março de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de impressos, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: 1) I.G.C GRAFICA EXPRESSA LTDA, CNPJ: 12.464.015/0001-90, para os seguintes itens: Item 02 "Envelope timbrado medindo 185mm x 248mm" pelo valor unitário de R\$ 0,29; Item 03 "Envelope timbrado medindo 310mm x 410mm" pelo valor unitário de R\$ 0,51; Item 05 "Envelope timbrado medindo 114mm x 229mm" pelo valor unitário de R\$ 0,12; Item 08 "Talão de "Autorização de entrega de gás" pelo valor unitário de R\$ 3,95; Item 09 "Flyers medindo 10cm x 15cm (4x0) papel couche 90g" pelo valor unitário de R\$ 0,089; 2) GRAFICA NOVA ERA & FALEIROS LTDA – ME, CNPJ: 01.325.608/0001-59, para os seguintes itens: Item 01 "Papel timbrado 210mm x 297mm 75g/m²" pelo valor unitário de R\$ 0,069, Item 04 "Envelope timbrado 240mm x 340mm" pelo valor unitário de R\$ 0,38 e 3) LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858, CNPJ: 19.607.649/0001-01, para os seguintes itens: Item

06 "Capa de processo Administrativo 478mm x 327mm" pelo valor unitário de R\$ 0,44; Item 08 "Bloco rascunho/anotações 10cm x 15,5cm" pelo valor unitário de R\$ 0,94.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 26 de março de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de aparelho auto refrator automático com ceratometro, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.242.040/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 23.661,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 22 de março de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018 -
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 1593/2018 -
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa A3D COMERCIO EIRELI, CNPJ 16.561.822/0001-81, pelo valor unitário de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 26 de março de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
Processo Administrativo nº 1279/2018
DECISÃO**

1. Após informações prestadas pelo Pregoeiro e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, NEGOU PROVIMENTO às alegações registradas em ata pelas empresas AA DIOGO BORGES ME e J. DE O. SOUZA EVENTOS ME, mantendo a decisão do Pregoeiro e declarando vencedora do certame a empresa MAURINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 60.247.657/0001-80, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. Informem aos interessados.

Ibitinga, 28 de março de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

PREFEITA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018 -
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 1905/2018 -
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som e iluminação da "Via Sacra 2018", conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MAURINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 60.247.657/0001-80, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 28 de março de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**CONVITE Nº 006/2018 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0402/2018 -
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto é a contratação de empresa(s) para elaboração de projetos executivos de revitalização/construção de diversas

praças da cidade., conforme edital e documentação técnica constantes dos autos, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do certame a empresa ALÍCIO FRANCO DE GODOY JUNIOR – ME, CNPJ: 21.366.914/0001-40, para os seguintes itens e valores:

Item 01 - Projeto executivo para revitalização urbana da Praça do Bairro Jardim dos Bordados pelo valor global de R\$ 17.900,00;

Item 02 - Projeto executivo para construção da Praça no Bairro Jardim Taquaral, pelo valor global

| | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|---------------|-------|---------------|-------|----------------|
| Demais Receitas Correntes | 1.640.000,00 | 1.640.000,00 | 602.496,63 | 36,74 | 602.496,63 | 36,74 | 1.037.503,37 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 605.004,45 | 57,62 | 605.004,45 | 57,62 | 444.995,55 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 605.004,45 | 0,00 | 605.004,45 | 0,00 | -605.004,45 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 605.004,45 | 0,00 | 605.004,45 | 0,00 | -605.004,45 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 143.480.000,00 | 143.480.000,00 | 23.193.975,70 | 16,17 | 23.193.975,70 | 16,17 | 120.286.024,30 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR |
|---|------------------|---------------------|---------------------|-------|---------------|-------|------------------|
| | | | BIMESTRE | % | JAN A FEV | | |
| | | | | | (b) | (b/a) | |
| | | (a) | (b) | (b/a) | (c) | (c/a) | (a-c) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 143.480.000,00 | 143.480.000,00 | 23.193.975,70 | 16,17 | 23.193.975,70 | 16,17 | 120.286.024,30 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | | | |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 143.480.000,00 | 143.480.000,00 | 23.193.975,70 | 16,17 | 23.193.975,70 | 16,17 | 120.286.024,30 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | 0,00 | | | | | 0,00 |

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k) |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| | | | BIMESTRE | JAN A FEV | | BIMESTRE | JAN A FEV | | | |
| | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII) | 143.480.000,00 | 149.411.626,40 | 33.812.746,37 | 33.812.746,37 | 115.598.880,03 | 14.484.058,19 | 14.484.058,19 | 134.927.568,21 | 11.466.758,74 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 135.770.000,00 | 135.240.000,00 | 33.765.997,51 | 33.765.997,51 | 101.474.002,49 | 14.440.473,87 | 14.440.473,87 | 120.799.526,13 | 11.440.973,47 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 71.891.000,00 | 70.563.000,00 | 9.353.549,44 | 9.353.549,44 | 61.209.450,56 | 9.330.551,09 | 9.330.551,09 | 61.232.448,91 | 8.175.830,15 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 63.879.000,00 | 64.677.000,00 | 24.412.448,07 | 24.412.448,07 | 40.264.551,93 | 5.109.922,78 | 5.109.922,78 | 59.567.077,22 | 3.265.143,32 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.510.000,00 | 12.971.626,40 | 46.748,86 | 46.748,86 | 12.924.877,54 | 43.584,32 | 43.584,32 | 12.928.042,08 | 25.785,27 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 6.160.000,00 | 12.621.626,40 | 20.963,59 | 20.963,59 | 12.600.662,81 | 17.799,05 | 17.799,05 | 12.603.827,35 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 350.000,00 | 350.000,00 | 25.785,27 | 25.785,27 | 324.214,73 | 25.785,27 | 25.785,27 | 324.214,73 | 25.785,27 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 143.480.000,00 | 149.411.626,40 | 33.812.746,37 | 33.812.746,37 | 115.598.880,03 | 14.484.058,19 | 14.484.058,19 | 134.927.568,21 | 11.466.758,74 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) | 143.480.000,00 | 149.411.626,40 | 33.812.746,37 | 33.812.746,37 | 115.598.880,03 | 14.484.058,19 | 14.484.058,19 | 134.927.568,21 | 11.466.758,74 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | 0,00 | | 8.709.917,51 | | 11.727.216,96 | |
| TOTAL (XIV)=(XII + XIII) | 143.480.000,00 | 149.411.626,40 | 33.812.746,37 | 33.812.746,37 | | 14.484.058,19 | 23.193.975,70 | | 23.193.975,70 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------|---------------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|--|
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 143.480.000,00 | 149.411.626,40 | 33.812.746,37 | 33.812.746,37 | 100,00 | 115.598.880,03 | 14.484.058,19 | 14.484.058,19 | 100,00 | 134.927.568,21 | 0,00 |
| Legislativa | 5.731.000,00 | 5.731.000,00 | 329.998,83 | 329.998,83 | 0,98 | 5.401.001,17 | 198.382,38 | 198.382,38 | 1,37 | 5.532.617,62 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 5.731.000,00 | 5.731.000,00 | 329.998,83 | 329.998,83 | 0,98 | 5.401.001,17 | 198.382,38 | 198.382,38 | 1,37 | 5.532.617,62 | 0,00 |
| Administração | 22.913.000,00 | 22.551.000,00 | 6.470.262,76 | 6.470.262,76 | 19,14 | 16.080.737,24 | 3.509.197,94 | 3.509.197,94 | 24,23 | 19.041.802,06 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 360.000,00 | 360.000,00 | 34.667,29 | 34.667,29 | 0,10 | 325.332,71 | 34.626,49 | 34.626,49 | 0,24 | 325.373,51 | 0,00 |
| Administração Geral | 19.363.000,00 | 18.956.000,00 | 5.693.688,39 | 5.693.688,39 | 16,84 | 13.262.311,61 | 3.051.570,48 | 3.051.570,48 | 21,07 | 15.904.429,52 | 0,00 |
| Administração Financeira | 3.190.000,00 | 3.235.000,00 | 741.907,08 | 741.907,08 | 2,19 | 2.493.092,92 | 423.000,97 | 423.000,97 | 2,92 | 2.811.999,03 | 0,00 |
| Assistência Social | 6.184.000,00 | 6.738.571,69 | 861.189,96 | 861.189,96 | 2,55 | 5.877.381,73 | 602.992,30 | 602.992,30 | 4,16 | 6.135.579,39 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.165.000,00 | 2.165.000,00 | 438.310,82 | 438.310,82 | 1,30 | 1.726.689,18 | 433.434,60 | 433.434,60 | 2,99 | 1.731.565,40 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 346.000,00 | 796.000,00 | 39.600,85 | 39.600,85 | 0,12 | 756.399,15 | 39.009,22 | 39.009,22 | 0,27 | 756.990,78 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 3.673.000,00 | 3.777.571,69 | 383.278,29 | 383.278,29 | 1,13 | 3.394.293,40 | 130.548,48 | 130.548,48 | 0,90 | 3.647.023,21 | 0,00 |
| Saúde | 29.491.000,00 | 29.621.000,00 | 6.295.471,36 | 6.295.471,36 | 18,62 | 23.325.528,64 | 2.300.568,51 | 2.300.568,51 | 15,88 | 27.320.431,49 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 14.061.000,00 | 14.061.000,00 | 1.967.296,05 | 1.967.296,05 | 5,82 | 12.093.703,95 | 1.010.393,31 | 1.010.393,31 | 6,98 | 13.050.606,69 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 12.780.000,00 | 12.760.000,00 | 3.970.222,59 | 3.970.222,59 | 11,74 | 8.789.777,41 | 1.139.084,43 | 1.139.084,43 | 7,86 | 11.620.915,57 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 | 257.571,76 | 257.571,76 | 0,76 | 772.428,24 | 56.929,09 | 56.929,09 | 0,39 | 973.070,91 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 865.000,00 | 865.000,00 | 55.076,30 | 55.076,30 | 0,16 | 809.923,70 | 51.622,17 | 51.622,17 | 0,36 | 813.377,83 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 755.000,00 | 755.000,00 | 45.304,66 | 45.304,66 | 0,13 | 709.695,34 | 42.539,51 | 42.539,51 | 0,29 | 712.460,49 | 0,00 |
| Educação | 42.743.000,00 | 45.131.653,97 | 13.243.718,44 | 13.243.718,44 | 39,17 | 31.887.935,53 | 4.637.151,90 | 4.637.151,90 | 32,02 | 40.494.502,07 | 0,00 |
| Administração Geral | 100.000,00 | 100.000,00 | 3.522,40 | 3.522,40 | 0,01 | 96.477,60 | 2.706,40 | 2.706,40 | 0,02 | 97.293,60 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 2.625.000,00 | 2.625.000,00 | 408.139,67 | 408.139,67 | 1,21 | 2.216.860,33 | 99.546,65 | 99.546,65 | 0,69 | 2.525.453,35 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 16.603.000,00 | 17.391.000,00 | 6.515.657,73 | 6.515.657,73 | 19,27 | 10.875.342,27 | 1.970.598,40 | 1.970.598,40 | 13,61 | 15.420.401,60 | 0,00 |
| Ensino Profissional | 65.000,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 6.110.000,00 | 5.960.000,00 | 2.204.568,27 | 2.204.568,27 | 6,52 | 3.755.431,73 | 191.383,71 | 191.383,71 | 1,32 | 5.768.616,29 | 0,00 |
| Educação Infantil | 16.540.000,00 | 18.290.653,97 | 4.111.830,37 | 4.111.830,37 | 12,16 | 14.178.823,60 | 2.372.916,74 | 2.372.916,74 | 16,38 | 15.917.737,23 | 0,00 |
| Educação Especial | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 |
| Cultura | 1.550.000,00 | 1.629.043,92 | 164.528,93 | 164.528,93 | 0,49 | 1.464.514,99 | 132.326,85 | 132.326,85 | 0,91 | 1.496.717,07 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 1.550.000,00 | 1.629.043,92 | 164.528,93 | 164.528,93 | 0,49 | 1.464.514,99 | 132.326,85 | 132.326,85 | 0,91 | 1.496.717,07 | 0,00 |
| Urbanismo | 15.540.000,00 | 15.054.788,29 | 3.559.059,07 | 3.559.059,07 | 10,53 | 11.495.729,22 | 1.274.446,10 | 1.274.446,10 | 8,80 | 13.780.342,19 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.800.000,00 | 1.699.000,00 | 152.462,32 | 152.462,32 | 0,45 | 1.546.537,68 | 145.395,35 | 145.395,35 | 1,00 | 1.553.604,65 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 13.740.000,00 | 13.355.788,29 | 3.406.596,75 | 3.406.596,75 | 10,07 | 9.949.191,54 | 1.129.050,75 | 1.129.050,75 | 7,80 | 12.226.737,54 | 0,00 |
| Habitação | 280.000,00 | 280.000,00 | 29.992,83 | 29.992,83 | 0,09 | 250.007,17 | 29.893,63 | 29.893,63 | 0,21 | 250.106,37 | 0,00 |
| Administração Geral | 280.000,00 | 280.000,00 | 29.992,83 | 29.992,83 | 0,09 | 250.007,17 | 29.893,63 | 29.893,63 | 0,21 | 250.106,37 | 0,00 |
| Saneamento | 13.113.000,00 | 13.960.000,00 | 2.146.991,38 | 2.146.991,38 | 6,35 | 11.813.008,62 | 1.272.141,88 | 1.272.141,88 | 8,78 | 12.687.858,12 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria N° 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------|---------------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|--|
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Saneamento Básico Urbano | 13.113.000,00 | 13.960.000,00 | 2.146.991,38 | 2.146.991,38 | 6,35 | 11.813.008,62 | 1.272.141,88 | 1.272.141,88 | 8,78 | 12.687.858,12 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 186.000,00 | 186.000,00 | 34.036,79 | 34.036,79 | 0,10 | 151.963,21 | 30.678,48 | 30.678,48 | 0,21 | 155.321,52 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 186.000,00 | 186.000,00 | 34.036,79 | 34.036,79 | 0,10 | 151.963,21 | 30.678,48 | 30.678,48 | 0,21 | 155.321,52 | 0,00 |
| Agricultura | 450.000,00 | 566.000,00 | 90.197,09 | 90.197,09 | 0,27 | 475.802,91 | 70.287,92 | 70.287,92 | 0,49 | 495.712,08 | 0,00 |
| Promoção da Produção Vegetal | 0,00 | 116.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.000,00 | 0,00 |
| Abastecimento | 450.000,00 | 450.000,00 | 90.197,09 | 90.197,09 | 0,27 | 359.802,91 | 70.287,92 | 70.287,92 | 0,49 | 379.712,08 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 1.745.000,00 | 3.633.029,13 | 144.769,91 | 144.769,91 | 0,43 | 3.488.259,22 | 114.058,47 | 114.058,47 | 0,79 | 3.518.970,66 | 0,00 |
| Turismo | 1.745.000,00 | 3.633.029,13 | 144.769,91 | 144.769,91 | 0,43 | 3.488.259,22 | 114.058,47 | 114.058,47 | 0,79 | 3.518.970,66 | 0,00 |
| Comunicações | 568.000,00 | 568.000,00 | 127.451,86 | 127.451,86 | 0,38 | 440.548,14 | 33.496,51 | 33.496,51 | 0,23 | 534.503,49 | 0,00 |
| Comunicação Social | 568.000,00 | 568.000,00 | 127.451,86 | 127.451,86 | 0,38 | 440.548,14 | 33.496,51 | 33.496,51 | 0,23 | 534.503,49 | 0,00 |
| Transporte | 785.000,00 | 1.459.539,40 | 162.833,94 | 162.833,94 | 0,48 | 1.296.705,46 | 146.988,18 | 146.988,18 | 1,01 | 1.312.551,22 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 785.000,00 | 1.459.539,40 | 162.833,94 | 162.833,94 | 0,48 | 1.296.705,46 | 146.988,18 | 146.988,18 | 1,01 | 1.312.551,22 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 651.000,00 | 752.000,00 | 126.457,95 | 126.457,95 | 0,37 | 625.542,05 | 105.661,87 | 105.661,87 | 0,73 | 646.338,13 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 651.000,00 | 752.000,00 | 126.457,95 | 126.457,95 | 0,37 | 625.542,05 | 105.661,87 | 105.661,87 | 0,73 | 646.338,13 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 350.000,00 | 350.000,00 | 25.785,27 | 25.785,27 | 0,08 | 324.214,73 | 25.785,27 | 25.785,27 | 0,18 | 324.214,73 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 350.000,00 | 350.000,00 | 25.785,27 | 25.785,27 | 0,08 | 324.214,73 | 25.785,27 | 25.785,27 | 0,18 | 324.214,73 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I+II) | 143.480.000,00 | 149.411.626,40 | 33.812.746,37 | 33.812.746,37 | 100,00 | 115.598.880,03 | 14.484.058,19 | 14.484.058,19 | 100,00 | 134.927.568,21 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2017 A FEV/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA |
|--|--|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------|------------------------|
| | MAR/2017 | ABR/2017 | MAI/2017 | JUN/2017 | JUL/2017 | AGO/2017 | SET/2017 | OUT/2017 | NOV/2017 | DEZ/2017 | JAN/2018 | FEV/2018 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 12.504.293,86 | 9.294.437,23 | 16.711.663,76 | 10.675.404,05 | 11.859.328,67 | 11.547.572,99 | 11.074.365,40 | 11.677.998,63 | 10.134.336,49 | 13.654.790,06 | 14.821.655,73 | 10.977.631,12 | 144.933.477,99 | 157.218.000,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 611.734,65 | 813.729,47 | 4.727.948,66 | 1.075.886,95 | 1.113.430,68 | 1.175.911,07 | 1.245.189,99 | 779.603,54 | 726.615,93 | 980.745,13 | 1.012.145,87 | 756.634,41 | 15.019.576,35 | 21.329.000,00 |
| IPTU | 469,42 | 172.428,76 | 3.472.033,29 | 447.888,51 | 436.789,73 | 453.112,43 | 504.895,63 | 151.049,44 | 24.486,30 | 40.354,62 | 219.690,62 | 177.055,93 | 6.100.254,68 | 7.475.000,00 |
| ISS | 288.743,27 | 310.286,34 | 268.142,53 | 294.694,57 | 295.641,85 | 337.742,36 | 313.352,35 | 317.468,12 | 384.515,50 | 353.725,69 | 391.386,85 | 361.373,67 | 3.917.073,10 | 5.400.000,00 |
| ITBI | 176.617,05 | 142.056,13 | 108.826,19 | 62.606,86 | 102.241,83 | 97.099,54 | 107.003,57 | 99.989,89 | 125.333,19 | 125.802,20 | 150.544,64 | 84.101,02 | 1.382.222,11 | 2.000.000,00 |
| IRRF | 101.413,82 | 115.081,49 | 129.259,02 | 104.280,43 | 134.107,34 | 119.797,51 | 121.270,98 | 129.625,21 | 124.560,19 | 382.066,20 | 130.169,07 | 85.201,10 | 1.676.832,36 | 1.748.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 44.491,09 | 73.876,75 | 749.687,63 | 166.416,58 | 144.649,93 | 168.159,23 | 198.667,46 | 81.470,88 | 67.720,75 | 78.796,42 | 120.354,69 | 48.902,69 | 1.943.194,10 | 4.706.000,00 |
| Contribuições | 160.097,74 | 258.177,14 | 584.675,41 | 222.675,97 | 175.926,04 | 166.165,24 | 165.463,10 | 130.312,54 | 154.424,07 | 174.481,91 | 192.468,70 | 214.060,08 | 2.598.927,94 | 1.970.000,00 |
| Receita Patrimonial | 90.812,88 | 39.145,00 | 5.038,84 | 31.180,72 | 162.949,40 | 50.695,25 | 122.527,35 | 31.221,77 | 75.238,11 | 64.130,34 | 2.830,12 | 73.211,21 | 748.980,99 | 1.581.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 89.105,83 | 37.545,95 | 3.304,09 | 29.996,30 | 161.106,65 | 49.185,50 | 119.074,52 | 28.822,00 | 73.134,64 | 61.512,48 | 1.029,17 | 71.994,10 | 725.811,23 | 1.362.000,00 |
| Outras Rceitas Patrimoniais | 1.707,05 | 1.599,05 | 1.734,75 | 1.184,42 | 1.842,75 | 1.509,75 | 3.452,83 | 2.399,77 | 2.103,47 | 2.617,86 | 1.800,95 | 1.217,11 | 23.169,76 | 219.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviço | 1.220.955,34 | 1.006.668,31 | 1.219.675,72 | 1.247.448,26 | 1.490.259,48 | 1.142.649,02 | 1.071.922,90 | 1.081.961,62 | 1.181.845,04 | 1.096.030,63 | 742.499,75 | 35.112,78 | 12.537.028,85 | 13.765.000,00 |
| Transferências Correntes | 10.007.743,05 | 6.901.288,39 | 9.813.594,73 | 7.776.877,47 | 8.590.094,03 | 8.593.846,90 | 8.011.506,00 | 8.981.996,86 | 7.611.217,02 | 10.824.640,05 | 12.285.850,67 | 9.758.968,25 | 109.157.623,42 | 115.793.000,00 |
| Cota-Parte do FPM | 1.848.629,87 | 2.227.284,68 | 2.526.470,07 | 2.328.687,19 | 3.220.053,30 | 2.039.716,66 | 1.712.675,00 | 1.940.949,60 | 1.996.402,60 | 3.841.190,84 | 2.430.381,36 | 3.177.268,56 | 29.289.709,73 | 33.300.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.310.874,76 | 1.789.957,66 | 3.645.049,04 | 2.317.207,46 | 2.520.109,60 | 2.930.582,68 | 2.734.110,48 | 3.137.907,34 | 2.412.034,10 | 2.812.630,08 | 3.420.036,23 | 2.494.288,52 | 33.524.787,95 | 33.000.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.173.601,31 | 295.493,90 | 341.021,41 | 337.613,61 | 287.692,31 | 421.464,08 | 379.442,60 | 261.324,03 | 243.075,36 | 339.654,70 | 3.103.210,64 | 1.353.697,94 | 8.537.291,89 | 9.000.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 1.968,77 | 4.066,41 | 5.346,88 | 4.605,42 | 48.638,26 | 2.283,47 | 66.839,58 | 294.345,06 | 31.597,41 | 29.230,28 | 7.487,97 | 218,51 | 496.628,02 | 500.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 12.404,86 | 12.404,86 | 12.404,86 | 12.404,86 | 12.404,86 | 12.404,86 | 12.404,86 | 12.404,86 | 12.404,86 | 12.404,86 | 12.625,40 | 0,00 | 136.674,00 | 160.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 19.401,25 | 16.679,15 | 18.015,62 | 17.320,37 | 13.231,74 | 20.620,24 | 17.628,04 | 21.961,37 | 24.241,20 | 23.951,70 | 26.576,71 | 25.786,15 | 245.413,54 | 280.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 1.897.039,75 | 996.714,25 | 1.849.184,97 | 1.242.552,38 | 1.281.758,46 | 1.557.913,52 | 1.409.790,93 | 1.598.813,41 | 1.241.408,30 | 1.494.927,82 | 2.315.972,99 | 1.542.946,70 | 18.429.023,48 | 19.060.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 1.743.822,48 | 1.558.687,48 | 1.416.101,88 | 1.516.486,18 | 1.206.205,50 | 1.608.861,39 | 1.678.614,51 | 1.714.291,19 | 1.650.053,19 | 2.270.649,77 | 969.559,37 | 1.164.761,87 | 18.498.094,81 | 20.493.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 412.950,20 | 275.428,92 | 360.730,40 | 321.334,68 | 326.669,04 | 418.305,51 | 457.756,06 | 672.902,30 | 384.996,32 | 514.762,00 | 585.860,62 | 139.644,39 | 4.871.340,44 | 2.780.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.273.376,16 | 869.177,27 | 1.309.661,57 | 1.003.567,76 | 936.115,84 | 1.085.414,43 | 984.620,08 | 1.133.778,44 | 943.951,10 | 1.177.606,58 | 1.800.063,66 | 1.410.251,94 | 13.927.584,83 | 14.788.000,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compens. Financ. entre Regimes Previd. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 1.273.376,16 | 869.177,27 | 1.309.661,57 | 1.003.567,76 | 936.115,84 | 1.085.414,43 | 984.620,08 | 1.133.778,44 | 943.951,10 | 1.177.606,58 | 1.800.063,66 | 1.410.251,94 | 13.927.584,83 | 14.788.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II) | 11.230.917,70 | 8.425.259,96 | 15.402.002,19 | 9.671.836,29 | 10.923.212,83 | 10.462.158,56 | 10.089.745,32 | 10.544.220,19 | 9.190.385,39 | 12.477.183,48 | 13.021.592,07 | 9.567.379,18 | 131.005.893,16 | 142.430.000,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|---------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Fev 2018 | Jan a Fev 2017 |

| | | | | |
|---------------------------------------|------|------|------|------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuição dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuição Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Fev 2018 | Jan a Fev 2017 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a Fev/2018 | Jan a Fev/2017 | Jan a Fev/2018 | Jan a Fev/2017 | Em 2018 | Em 2017 |
| ADMINISTRAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|
| VALOR | | 0,00 | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| VALOR | | 0,00 | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | | |
| Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | 0,00 | | |
| Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | 0,00 | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | 0,00 | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,00 | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | |
| | | Em 2018 | Em 2017 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | 0,00 | |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 | 0,00 | |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Fev 2018 | Jan a Fev 2017 |
| RECEITAS CORRENTES (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuição dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

| | | | | |
|--------------------------------------|------|------|------|------|
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuição Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a Fev/2018 | Jan a Fev/2017 | Jan a Fev/2018 | Jan a Fev/2017 | Em 2018 | Em 2017 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 of 5

| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | R\$ Milhares | | | | | | | |
|---|--------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Aposentados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIV) = (XII+XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|--------------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 64.677.000,00 | 24.412.448,07 | 5.109.922,78 | 2.119.646,06 | 771.185,99 | 1.686.227,73 | 1.239.540,12 |
| DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) | 135.240.000,00 | 33.765.997,51 | 14.440.473,87 | 9.016.512,77 | 1.866.960,89 | 1.691.972,53 | 1.239.540,12 |
| DESPEAS DE CAPITAL (XVI) | 12.971.626,40 | 46.748,86 | 43.584,32 | 0,00 | 324.759,69 | 681.814,52 | 383.376,34 |
| Investimentos | 12.621.626,40 | 20.963,59 | 17.799,05 | 0,00 | 324.759,69 | 681.814,52 | 383.376,34 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 350.000,00 | 25.785,27 | 25.785,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) | 12.621.626,40 | 20.963,59 | 17.799,05 | 0,00 | 324.759,69 | 681.814,52 | 383.376,34 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | - | - | - | - | - | - |
| DESPEA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII) | 147.861.626,40 | 33.786.961,10 | 14.458.272,92 | 9.016.512,77 | 2.191.720,58 | 2.373.787,05 | 1.622.916,46 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) | | | | | | | 10.289.804,33 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR |
|---|-------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0 |

| JUROS NOMINAIS | Jan a Fev 2018 | |
|--|-----------------|----------------|
| | VALOR INCORRIDO | |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI)) | | -10.289.804,33 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR |
|---|-------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | ABAIXO DA LINHA | |
|---|-----------------|----------------|
| | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2017 | Jan a Fev 2018 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 8.687.878,51 | 8.659.966,92 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 9.240.100,54 | 14.800.795,63 |
| Disponibilidade de Caixa | 9.240.100,54 | 14.800.795,63 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 13.058.966,19 | 16.044.246,63 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 3.818.865,65 | 1.243.451,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa) | | 0,00 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Jan a Fev 2018 |
|---|----------------|
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa) | -2.575.414,65 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXV) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV) | 2.575.414,65 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI) | -2.575.414,65 |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | |

MUNICÍPIO DE IBITINGA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total |
|---|---|----------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|----------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f+g) - (i+j) | |
| | Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2017 (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2017 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 82.486,81 | 3.736.378,84 | 3.400.304,42 | 0,00 | 418.561,23 | 1.224.204,71 | 7.454.897,66 | 2.373.787,05 | 1.714.899,33 | -10.479,65 | 6.953.723,39 | 7.372.284,62 |
| 01 LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I) | 0,00 | 63.157,51 | 63.157,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.572,35 | 19.442,35 | 19.442,35 | 0,00 | 50.130,00 | 50.130,00 |
| 0101 CORPO LEGISLATIVO | 0,00 | 63.157,51 | 63.157,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.572,35 | 19.442,35 | 19.442,35 | 0,00 | 50.130,00 | 50.130,00 |
| 02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I) | 82.486,81 | 2.148.325,56 | 2.191.720,58 | 0,00 | 39.091,79 | 1.224.204,71 | 6.515.177,79 | 2.243.553,41 | 1.622.916,46 | -10.479,65 | 6.105.986,39 | 6.145.078,18 |
| 0201 SECRETARIA DE GOVERNO | 0,00 | 30.226,15 | 30.226,15 | 0,00 | 0,00 | 56.245,39 | 52.440,59 | 42.540,54 | 23.994,29 | 0,00 | 84.691,69 | 84.691,69 |
| 0202 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | 0,00 | 1.601,83 | 1.601,83 | 0,00 | 0,00 | 275,00 | 124,03 | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 379,03 | 379,03 |
| 0203 SECRETARIA DE FINANÇAS | 0,00 | 22.063,65 | 22.063,65 | 0,00 | 0,00 | 11.238,61 | 143.767,16 | 14.963,22 | 14.963,22 | -3.349,00 | 136.693,55 | 136.693,55 |
| 0204 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS | 0,00 | 19.379,88 | 19.379,88 | 0,00 | 0,00 | 20.800,00 | 1.806,93 | 996,18 | 660,00 | 0,00 | 21.946,93 | 21.946,93 |
| 0205 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 197.575,11 | 197.575,11 | 0,00 | 0,00 | 63.743,99 | 487.161,68 | 393.512,67 | 324.501,70 | 0,00 | 226.403,97 | 226.403,97 |
| 0206 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | 0,00 | 287.198,44 | 287.198,44 | 0,00 | 0,00 | 176.539,66 | 1.007.448,03 | 594.299,20 | 386.805,12 | 0,00 | 797.182,57 | 797.182,57 |
| 0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 56.682,51 | 948.599,17 | 979.625,35 | 0,00 | 25.656,33 | 380.232,62 | 2.831.659,73 | 484.768,32 | 404.573,75 | 0,00 | 2.807.318,60 | 2.832.974,93 |
| 0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 5.307,87 | 169.867,44 | 169.867,44 | 0,00 | 5.307,87 | 163.804,37 | 196.434,41 | 101.665,75 | 68.073,52 | -7.122,67 | 285.042,59 | 290.350,46 |
| 0210 SECRETARIA DA CULTURA | 8.112,59 | 14.972,53 | 14.972,53 | 0,00 | 8.112,59 | 66.104,79 | 495.282,04 | 33.093,66 | 32.681,00 | 0,00 | 528.705,83 | 536.818,42 |
| 0211 SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA | 0,00 | 16.757,00 | 16.757,00 | 0,00 | 0,00 | 17.833,15 | 163.598,31 | 10.748,87 | 10.010,61 | -7,98 | 171.412,87 | 171.412,87 |
| 0212 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | 0,00 | 120.002,42 | 120.002,42 | 0,00 | 0,00 | 195,92 | 27.408,73 | 6.629,88 | 4.409,98 | 0,00 | 23.194,67 | 23.194,67 |
| 0213 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 0,00 | 184.341,07 | 184.341,07 | 0,00 | 0,00 | 12,00 | 82.696,70 | 18.985,93 | 18.985,93 | 0,00 | 63.722,77 | 63.722,77 |
| 0214 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO | 0,00 | 3.483,69 | 3.483,69 | 0,00 | 0,00 | 28.134,70 | 15,30 | 28.134,70 | 28.134,70 | 0,00 | 15,30 | 15,30 |
| 0220 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLC | 0,00 | 108.392,97 | 108.392,97 | 0,00 | 0,00 | 75.309,95 | 87.273,40 | 60.667,82 | 48.450,19 | 0,00 | 114.133,16 | 114.133,16 |
| 0221 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS | 12.368,84 | 11.537,30 | 23.906,14 | 0,00 | 0,00 | 160.580,54 | 905.019,26 | 423.444,76 | 227.570,54 | 0,00 | 838.029,26 | 838.029,26 |
| 0222 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRAB/ | 0,00 | 7.755,63 | 7.755,63 | 0,00 | 0,00 | 3.154,02 | 13.928,49 | 12.695,52 | 12.695,52 | 0,00 | 4.386,99 | 4.386,99 |
| 0223 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO | 15,00 | 4.571,28 | 4.571,28 | 0,00 | 15,00 | 0,00 | 19.113,00 | 16.386,39 | 16.386,39 | 0,00 | 2.726,61 | 2.741,61 |
| 03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(exceto Intra-Orçam.)-(I) | 0,00 | 422.053,23 | 419.808,73 | 0,00 | 2.244,50 | 0,00 | 655.235,31 | 79.153,00 | 59.091,74 | 0,00 | 596.143,57 | 598.388,07 |
| 0301 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | 0,00 | 422.053,23 | 419.808,73 | 0,00 | 2.244,50 | 0,00 | 655.235,31 | 79.153,00 | 59.091,74 | 0,00 | 596.143,57 | 598.388,07 |
| 04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I) | 0,00 | 1.023.588,96 | 646.364,02 | 0,00 | 377.224,94 | 0,00 | 68.906,62 | 15.425,27 | 10.798,31 | 0,00 | 58.108,31 | 435.333,25 |
| 0401 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE | 0,00 | 1.023.588,96 | 646.364,02 | 0,00 | 377.224,94 | 0,00 | 68.906,62 | 15.425,27 | 10.798,31 | 0,00 | 58.108,31 | 435.333,25 |
| 05 FUNDAÇÃO FEMIB(exceto Intra-Orçam.)-(I) | 0,00 | 79.253,58 | 79.253,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146.005,59 | 16.213,02 | 2.650,47 | 0,00 | 143.355,12 | 143.355,12 |
| 0501 FUNDAÇÃO FEMIB | 0,00 | 79.253,58 | 79.253,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 146.005,59 | 16.213,02 | 2.650,47 | 0,00 | 143.355,12 | 143.355,12 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.14], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------|--------------|--------------|------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 01 LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(Intra-Orçam.)-(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05 FUNDAÇÃO FEMIB(Intra-Orçam.)-(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I+II) | 82.486,81 | 3.736.378,84 | 3.400.304,42 | 0,00 | 418.561,23 | 1.224.204,71 | 7.454.897,66 | 2.373.787,05 | 1.714.899,33 | -10.479,65 | 6.953.723,39 | 7.372.284,62 |

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 364 Ibitinga, 16 de março de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2014 para FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
PLINIO PEREIRA

OFÍCIO Nº 365 Ibitinga, 16 de março de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 28º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2018.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1985/2017, de 29/03/2017, nomeada pela Portaria nº 12.908, de 02/05/2017, DECIDO, pela ABSOLVIÇÃO da servidora R.A.S.J.D.L., matrícula 3055, em razão da inexistência de dolo ou culpa na conduta do agente.

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2018.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

“Os veículos abaixo, à luz da Lei 3.881, de 09 de Abril de 2014 e Decreto Municipal 4.295, de 16 de Março de 2018, foram considerados abandonados e por consequência, foram notificados em 27 e 28 de março de 2018, assim deverão ser retirados por seus proprietários até o dia 09 de Abril de 2018. Caso não sejam retirados da via pública serão recolhidos ao pátio”.

| PLACAS | MARCA | MODELO | LOCAL ONDE SE ENCONTRA | | | DATA LIMITE PARA RETIRADA |
|-------------|-------|--------|------------------------|------|-----------|---------------------------|
| | | | RUA | Nº | BAIRRO | |
| BXO-7053 | VW | GOL | RUA PAULO DE SOUZA | 1380 | Jd VERONA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| BKK-3813 | VW | KOMBI | RUA PAULO DE SOUZA | 1380 | Jd VERONA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| PREJUDICADO | VW | APOLO | RUA PAULO DE SOUZA | 1380 | Jd VERONA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| PREJUDICADO | VW | FUSCA | RUA PAULO DE SOUZA | 1380 | Jd VERONA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| CDZ-2111 | VW | KOMBI | RUA PAULO DE SOUZA | 1380 | Jd VERONA | 09 DE ABRIL DE 2018 |

| | | | | | | |
|-------------|-----------|-------------|-------------------------------|------|-------------------|---------------------|
| CFU-7170 | PEUGEOT | 406 | RUA PAULO DE SOUZA | 1380 | Jd VERONA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| BUJ-6967 | GM | MONZA | RUA PAULO DE SOUZA | 1380 | Jd VERONA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| ADB-2604 | FORD | DEL REY | RUA PAULO DE SOUZA | 1380 | Jd VERONA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| BKK-4380 | VW | FUSCA | RUA PAULO DE SOUZA | 1380 | Jd VERONA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| BWJ-3926 | FIAT | FNM -210 | RUA PAULO DE SOUZA | 1380 | Jd VERONA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| PREJUDICADO | PEUGEOT | PREJUDICADO | RUA ANTONIO MENEGUES | SN | PARQUE INDUSTRIAL | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| DJG-7583 | GM | CHEV. 60 | RUA TAUFIK JOSÉ KALIL | 216 | JD FELICIDADE | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| GPA-1487 | GM | CHEVROLET | RUA PEDRO FERRARI | 478 | JD FELICIDADE | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| BKI-7724 | GM | MONZA | RUA FRANCISCO DE ARRUDA | 265 | JD STA CLARA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| BGR-5426 | VW | GOL | RUA FRANCISCO DE ARRUDA | 265 | JD STA CLARA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| BWE-1810 | M. BENZ | CAMINHÃO | RUA FRANCISCO DE ARRUDA | 265 | JD STA CLARA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| PREJUDICADO | | CARROCERIA | RUA FRANCISCO DE ARRUDA | 265 | JD STA CLARA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| GRE-1325 | GM | D- 7803 | RUA SEBASTIÃO FLAVIO PINHEIRO | 184 | JD STA CLARA | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| BKL-1890 | GM | MONZA | RUA GUILHERME BERSANO | 35 | PAULO DI BIAZI | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| CYE-6332 | VW | FUSCA | RUA GUILHERME BERSANO | 35 | PAULO DI BIAZI | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| ABB-4565 | VW | GOL | AV DAS BORDADEIRAS | 98 | JD DOS BORDADOS | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| BKI-6891 | FIAT | 147 | AV DAS BORDADEIRAS | 98 | JD DOS BORDADOS | 09 DE ABRIL DE 2018 |
| BWQ-9115 | CHEVROLET | D-6803 | RUA JOÃO MAROTI | 22 | PAULO DI BIAZI | 09 DE ABRIL DE 2018 |

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 005/2018 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. A Presente Licitação tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de álcool hidratado comum (etanol), gasolina comum e óleo diesel comum para abastecimento dos veículos da Autarquia.

Encerramento dia 12 de abril de 2018 as 09h e 30 min da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, pelo site para informações www.saaeibitinga.sp.gov.br ou pelo e-mail compras@saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 23 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 006/2018 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. A Presente Licitação tem como escopo a aquisição de um inversor de frequência novo, 220v para utilização da Autarquia, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO I – TERMO DE REFÊNCIA, conditas no edital.

Encerramento dia 12 de abril de 2018 as 14h e 30 min da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, pelo site para informações www.saaeibitinga.sp.gov.br ou pelo e-mail compras@saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 23 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

ERRATA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SAAE, através de Luiz Carlos da Costa – Gestor Executivo, comunica a todos os interessados a ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

onde constou: "...sendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)",

leia-se: "sendo o valor total de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)".

Ibitinga, 26 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Ibitinga, 19 de março de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

**CARTA CONVITE 007/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018:**

DATA: 19/03/2018

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: LONGHINI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

OBJETO: Prestação de Serviço Especializado na Execução de Instalação de um Posto de Transformação e Padrão de Medição, com tensão de 380 volts para poço artesiano profundo, a ser implantado no Jd. Paineiras I

VALOR: R\$ 41.544,25 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 90 (noventa) dias.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2018**

DATA: 19/02/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: VEBRASIL EIRELI - EPP
OBJETO: Fornecimento de um caminhão de pequeno porte 0km.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 20 (vinte) dias.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Ibitinga, 22 de março de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

**CARTA CONVITE Nº 008/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018:**

DATA: 19/03/2018

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: L. C. AIRES IBITINGA EPP

OBJETO: Serviço especializado em topografia para averiguação e conferência de todo o emissário construído para servir a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

VALOR: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 30 (trinta) dias ou até o término da execução do serviço.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Registrada em 23 de março de 2018.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 694
DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O Gestor Executivo do SAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - A exclusão a partir desta data, do Sr. Alfredo Portapilla de Oliveira Sobrinho, RG nº 18.681.304, membro da Comissão da Sindicância Investigativa, 01/2018, a qual foi nomeada pela

Portaria nº 690/2018;

Art. 2º - A designação em substituição do membro excluído pelo Artigo anterior, do Senhor Eduardo Victor Alves, RG 42.822.158-0, para compor a Comissão da Sindicância Investigativa 01/2018.

Art. 3º - Mantém - se os demais membros designados pela Portaria anterior.

Dr. Edson Fernando Inácio
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

Registrada em 23 de março de 2018.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2017. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública. Estavam presentes, conforme registrado no Livro de Registro de Presença de Eventos da Câmara Municipal os Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Presidente da Comissão), Matheus Valentim de Carvalho (Vice-Presidente da Comissão), Carlos Alberto Dias Marques (Secretário da Comissão), Tiago Pioto da Silva – Vereador, Belmiro Sgarbi Neto – Secretário Municipal de Finanças, Rafael Torrezan, representando a Prefeitura Municipal, Fátima Johansen – Diretora Financeira da Câmara Municipal, Fernando Paulo Pereira Racy – representante da ONG Transparência Ibitinga. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade declarou aberta a audiência pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do poder Executivo referente ao 3º quadrimestre de 2017 que terá sua duração máxima até às 16 horas. O áudio da audiência pública está sendo gravado e que será lavrada ata pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao senhor Belmiro Sgarbi Neto – Secretário Municipal de Finanças, designado pela Prefeitura Municipal para fazer a demonstração do cumprimento das metas fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2017, enviado previamente pelo Poder Executivo e que foi divulgado com antecedência pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga. O senhor Belmiro saudou a todos e informou que fará a introdução dos itens constantes no documento que demonstra a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2017. Iniciou explanando o item I – INTRODUÇÃO; 2- RESULTADO PRIMÁRIO; 3 – RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO. Neste momento o Presidente da Audiência registrou a presença do Secretário Municipal de Planejamento Pedro Pongelupe Thomaz e abriu a palavra para os presentes se manifestarem sobre a apresentação, sendo utilizada pelo senhor Fernando Racy. Após foi dada sequência com o item 4 – GASTO COM

PESSOAL. O Presidente abriu a palavra novamente para discussão, onde o Secretário de Planejamento indagou ao Secretário de Finanças se a receita de capital de 5.496,05% era por conta dos convênios, sendo respondido afirmativamente. O Senhor Fernando Racy usou da palavra para falar que o município contava com reserva de capital até 2016 em torno de dois milhões e meio de recurso próprio e falou que as escolas e creches passarão por crise, semelhante ao que hoje atravessa a saúde. Secretário de Planejamento como resposta ao que foi dito pelo senhor Fernando, disse que entende a complexidade do assunto devido às despesas com a educação que é muito alto. O senhor Fernando falou que precisa verificar uma forma de utilizar os prédios obsoletos pela comunidade que os abriga. O Secretário de Planejamento falou de construções de creches novas e de problemas com prédios antigos de creches, mas que está sendo verificada a solução desses problemas, junto ao Governo Federal. Em tempo, o Presidente da Sessão registrou a presença dos Vereadores Alliny Sartori e Tiago Piotto. Ainda com a palavra o Senhor Fernando questionou dentro do Gasto com Pessoal que há uma folga que daria para contratação de médicos. O Vereador Matheus questionou se a contratação dos comissionados apreze agora ou no próximo balancete, sendo respondido pelo Secretário de Finanças que será no próximo quadrimestre. A indagação do Vereador Matheus é se com a contratação dos comissionados o gasto com pessoal chega no índice de 54%. O Secretário de Planejamento disse que o índice de 51,30% até está abaixo do valor prudencial, mas que ainda há os precatórios que se incorporados ultrapassará os 54%. Tal afirmação foi confirmada pelo Secretário de finanças. O Senhor Fernando disse que se aumentasse a receita seria a solução e que se mexe nos planos de saúde dos funcionários públicos municipais, trocando o plano da Unimed pelo da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga. O Presidente da Comissão, Vereador Leopoldo, questionou o Senhor Fernando sobre como funcionaria o Plano da Santa Casa, sendo respondido que teria o atendimento dos serviços médicos, serviços hospitalares e exames, sendo o faturamento desse serviço destinado à Prefeitura para repasse a Santa Casa. O Presidente da Comissão sugeriu a elaboração de documento

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Escriturário
04º - Fernando Mesquita Pimenta
Rg nº 52.309.299-4

Ibitinga, 27 de Março de 2018

Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo de Autarquia

EXTRATO DA PORTARIA Nº 693 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Gestor Executivo do SAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas designa JAQUELINE MARILAINÉ LANDIM[, RG nº 41.721.206-9, REGINALDO POSCA, RG 22.712.442-X e VALDECIR DA SILVA, RG nº 17.186.707 para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde C.A.B., matrícula nº 1057, servidor municipal, ocupante do cargo de Motorista Socorrista, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares, devidamente relatadas pela Coordenadoria do SAMU e encaminhadas à Superintendência, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantindo-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

Dr. Edson Fernando Inácio
GESTOR EXECUTIVO DA AUTARQUIA

solicitando a Prefeitura Municipal de Ibitinga para desenvolver pesquisa em outras cidades referente ao convenio Médico oferecidos pelas Santas Casas, para analisar e verificar, a viabilidade da implantação de convenio médico junto a Santa Casa de Ibitinga á população em geral. O Secretario da Comissão Vereador Matheus concordou com o presidente e sugeriu o envio de pedido a Senhora Prefeita. Após o Secretário de finanças continuou a explanação do item 5 – RESTOS A PAGAR. Aberta palavra ninguém quis se manifestar. Continuando a explanação o Secretário Municipal de Finanças foi para o item 6 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES. Aberta a palavra o Senhor Fernando questionou a falta de dívida no orçamento. Após, foi dada sequência com o item 7 – EDUCAÇÃO e quadro 7 – FUNDEB. Aberta palavra ninguém se manifestou. Em seguida o Secretário passou para o item 8- SAÚDE. O Presidente da Comissão abriu a palavra e o Senhor Fernando Racy comentou que para o município ter uma saúde melhor teria que dobrar o valor aplicado. Retornando a explanação o Senhor Secretário finalizou a explanação com o item 9 – CONCLUSÃO. Antes de termino da Audiência o Presidente registrou a presença do Senhor João Gahussi – cidadão e informou a todos que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal extrairá suas conclusões sobre a demonstração dos cumprimentos das metas fiscais do referido quadrimestre e apresentará sua conclusão que será divulgada junto à imprensa local. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Carlos Alberto Dias Marques, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai

assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 28 de fevereiro de 2018.

Presidente: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vice- Presidente: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Secretário: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

COMUNICADO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente comunicado virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão realizou AUDIÊNCIA PÚBLICA às 14 horas do dia 28 de fevereiro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal, onde foi demonstrado o cumprimento das Metas Fiscais pelo Município, referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

A Comissão entendeu e avaliou a demonstração feita, concluindo que as Metas Fiscais propostas foram cumpridas e estão adequadas, não sendo encontrado nada de irregular.

É expedido este comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 08 de março de 2018.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 05 de Abril, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projetos de Lei da Administração Direta e Indireta

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?



IMAGINE PRA NÓS!

Código do Trânsito Brasileiro - Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES - Art. 181 inciso XX - Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas / Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição -Infração: gravíssima; Penalidade: multa; Medida administrativa: remoção do veículo. (Inciso XX incluído pela Lei n. 13.281/16, em vigor a partir de 01/11/16)

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoptc.blogspot.com.br

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo

Ibitinga

SAMS



LIXO



• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



• Lave no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Mantenha o saco de lixo bem fechado e leve do atacadão de lixo até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Se você não colhe arveja e acumula água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.